



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Elpídio dos Santos, n.º 541 - Telefone Fax: (46)3245-1130  
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**PORTARIA Nº 38/2018 de 16 de outubro de 2018.**

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “C”, inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 de setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

**Art. 1º** - Os servidores abaixo relacionados para respondem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:

- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0

Função: Enfermeira, 20 horas semanais vigilância Epidemiológica,

- Davina Simone Santos Noll – RG: 6.877.448-9

Função: Enfermeira, 20 horas semanal Saúde do Trabalhador;

- Marines Fornari – RG n.º 6.446.370-5

Função: Auxiliar de Enfermagem 20 horas Vigilância Sanitária.

- Edevania Aparecida Modesto da Cruz – RG: 8.724.241-2 SSP/PR

Função: Chefe da Divisão Técnica de Saúde – 40 horas semanais Vigilância Sanitária.

- Danuska Matos Rodrigues da Silva Boldori – CPF 042. 698.179-09

Função: Enfermeira – 40 horas semanais Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de outubro de 2018, e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

**Luciano Dias**

**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### PORTARIA Nº 38/2018 de 16 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "C", inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 de setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

Art. 1º—Os servidores abaixo relacionados para responderem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:

- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0

Função: Enfermeira, 20 horas semanais vigilância Epidemiológica,

- Davina Simone Santos Noll – RG: 6.877.448-9

Função: Enfermeira, 20 horas semanal Saúde do Trabalhador;

- Marínes Fornari – RG n.º 6.446.370-5

Função: Auxiliar de Enfermagem 20 horas Vigilância Sanitária.

- Edevania Aparecida Modesto da Cruz – RG: 8.724.241-2 SSP/PR

Função: Chefe da Divisão Técnica de Saúde – 40 horas semanais Vigilância Sanitária.

- Danuska Matos Rodrigues da Silva Boldori – CPF 042. 698.179-09

Função: Enfermeira – 40 horas semanais Vigilância Sanitária.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de outubro de 2018, e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod281741